



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL BÉLICO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
019/GAPGL-PAMBRJ/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
PARQUE DE MATERIAL BÉLICO DA
AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAMBRJ), CNPJ 00.394.429/0068-18 localizado na Estada do Galeão, nº 4.700, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 21941-352, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Coronel Aviador Rafael Xisto Niemeyer Gomes, designado por meio da Portaria GABAER 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 175, de 22 de setembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, sediada na Avenida Dom Helder Camara, 7680 – Abolição, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20751-014, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Caique Molina Soares, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.0001030/2021-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/GAPGL-PAMBRJ/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 019/GAPGL-PAMBRJ/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o

período de 20/09/2024 a 19/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 9.528,00 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais), para o período de 20/09/2024 a 19/09/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120049

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 168901

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: A0047340600

Empenho: 2024NE001099

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Manifestação da Contratada, Parecer Técnico, Declaração de Recursos Orçamentário.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CS

Data conforme assinatura digital

Rafael Xisto Niemeyer Gomes Cel Av
Ordenador de Despesas da CONTRATANTE

CAIQUE MOLINA
SOARES:1677887672
7

Digitally signed by CAIQUE MOLINA SOARES:1677887672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=04276710000108, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=CAIQUE MOLINA SOARES:1677887672
Date: 2024.06.25 15:22:26 -03'00'

Caique Molina Soares
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	minuta 1º T.A CTT 019/2021 - PAMB assinado
Data/Hora de Criação:	14/06/2024 13:31:39
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	3c090ba9aa987535aacdbf21d5cd2b2d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SÉRGIO LUIZ DE MEDEIROS no dia 02/07/2024 às 14:13:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap CRISTIANNE ARCA MARINHO no dia 02/07/2024 às 15:57:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RAFAEL XISTO NIEMEYER GOMES no dia 03/07/2024 às 14:49:04 no horário oficial de Brasília.